



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI

EDITAL N° 01/2024

EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE UM(A) BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (PDPG-CAPES) PARA O PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

O Programa de Pós-graduação em Psicologia - PPGPSI da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna pública a abertura de inscrições para seleção de um(a) bolsista em nível de Pós-Doutorado, em conformidade com o Edital n° 16/2022 da CAPES - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico.

DO LOCAL E DA DURAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO

O Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Pós-Doutorado Estratégico (PDPG) será implementado por meio de atividades presenciais no *Campus* Dom Bosco da UFSJ em São João del-Rei - MG, que poderão ser complementadas com atividades remotas; O PDPG tem duração de 24 meses, em conformidade com o que dispõe sua regulamentação pela CAPES.

DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSJ comunica a abertura de 01 (uma) vaga de Pós-Doutorado, destinada a doutores com perfil para realização das atividades no âmbito de uma das Linhas de Pesquisa do Programa, a saber: “Fundamentos Teóricos e Filosóficos da Psicologia” e “Instituições, Saúde e Sociedade”. Os objetivos do trabalho do(a) bolsista devem estar em conformidade com todos os objetivos descritos no Edital n° 16/2022 da CAPES, citado acima.

Serão aceitos projetos a serem desenvolvidos de acordo com as temáticas de interesse dos professores orientadores, conforme Anexo 1 deste edital. O(A) bolsista selecionado(a) será supervisionado por um dos professores do Anexo 1.



DAS INSCRIÇÕES

Para concorrer, o(a) candidato(a) deve preencher os seguintes requisitos:

1. Possuir o título de doutor em curso de doutorado em Psicologia ou áreas afins, reconhecido pela CAPES, e ser titulado há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa (prevista para início de abril de 2024).
2. Não ser docente da Universidade Federal de São João del-Rei.

Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar um e-mail único de inscrição para o PPGPSI (ppgpsi@ufsj.edu.br), entre os dias 01 e 06/03/2024, impreterivelmente, contendo os seguintes documentos digitalizados:

- 3.1- Cópia do RG e do CPF (para brasileiros) e cópia do passaporte para estrangeiros;
- 3.2- Cópia do diploma de Doutorado. Na falta do diploma de Doutorado, a inscrição pode ser realizada com cópia da Ata da Banca de Defesa de Tese de Doutorado, ou declaração oficial da instituição com data de previsão de defesa pública anterior à data de implementação da bolsa, prevista para ocorrer na **primeira semana de abril de 2024**.
- 3.3- Currículo Lattes atualizado em formato PDF. Não é necessário anexar os comprovantes na inscrição, mas o(a) candidato(a) deverá encaminhar os comprovantes em caso de aprovação na primeira etapa do processo seletivo.
- 3.4- Indicação da linha de pesquisa e de dois potenciais professores supervisores, por ordem de preferência, com os quais a candidata ou candidato tenha afinidade teórica e metodológica de trabalho.
- 3.5- Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver, dentro das temáticas previstas pelos orientadores deste edital. Deverá ter no máximo 20 páginas, constando claramente o título, fundamentação teórica, objetivos, método e referências.
- 3.6 - Plano de Trabalho que contemple as contribuições do(a) candidato(a) para o ensino, pesquisa e demais atividades para o incremento do PPGPSI (até 5 laudas).
- 3.7- Declaração de disponibilidade para a realização de 40 horas semanais de dedicação, distribuídas entre atividades presenciais e remotas, podendo incluir ações de pesquisa, ensino, coorientação, participação em bancas, organização de eventos, produção técnica e bibliográfica no âmbito do PPGPSI-UFSJ.
- 3.8- Declaração de ciência dos termos do Edital nº 16/2022 da CAPES - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico, expressando



concordância com as diretrizes nele explicitadas.

IMPORTANTE: Não serão homologadas as inscrições das candidatas e dos candidatos que não estiverem de acordo com os requisitos 1 e 2 deste tópico, que não enviarem qualquer um dos documentos obrigatórios listados acima ou que enviarem documentos que não podem ser verificados (exemplo: ilegíveis ou arquivos corrompidos). O não cumprimento de qualquer uma das etapas do cronograma também implicará a eliminação do(a) candidato(a) não cabendo recurso a tal decisão.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado remotamente por uma Comissão Avaliadora composta por professores do PPGPSI que oferecerão vagas neste edital. Serão realizadas as seguintes etapas:

1ª Etapa - Análise do projeto de pesquisa e do plano de trabalho - (eliminatória):

Especificamente para a pontuação final do projeto de pesquisa será observado, de maneira articulada para a composição da nota global, os seguintes aspectos:

1. Consistência do plano de trabalho e do projeto de pesquisa com a trajetória do candidato.
2. Coerência do plano de trabalho e do projeto de pesquisa com as linhas de pesquisa do PPGPSI e de seus supervisores.
3. Formulação e fundamentação do problema de pesquisa, sua relevância e justificativa em relação às linhas de pesquisas e temas de interesse dos potenciais orientadores especificados neste edital e indicados pelos(as) candidatos(as).
4. Apropriação e argumentação da revisão teórica e temática da investigação proposta, bem como a pertinência e atualidade das referências no âmbito da investigação proposta.
5. Formulação dos objetivos em articulação com a fundamentação teórica e temática apresentada.
6. Adequação do método de investigação com base no problema de pesquisa formulado.

A nota atribuída será de zero a dez (0-10) e a nota mínima para aprovação na primeira etapa será **7,0 (sete)**. Somente serão convocados para a segunda etapa os candidatos aprovados na primeira



etapa. Os(as) candidatos(as) aprovados nesta etapa devem enviar os comprovantes do currículo *lattes* para o PPGPSI (ppgpsi@ufsj.edu.br) nas datas previstas no cronograma, e numerados sequencialmente de acordo com a Tabela de atribuição de pontos do Anexo 2.

2ª Etapa - Entrevista remota - (eliminatória):

Os links das salas virtuais onde serão realizadas as entrevistas serão enviados por e-mail aos(as) candidatos(as). Eles terão de 10 a 15 minutos para a apresentação do projeto e plano de trabalho, seguida de arguição pela banca. Para a composição da nota global, serão considerados os seguintes aspectos:

1. Articulação do referencial teórico, metodológico e temático do projeto, demonstrando capacidade de sustentação dos argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo;
2. Articulação da trajetória acadêmica e profissional com a proposição do projeto de pesquisa e do plano de trabalho.
3. Pertinência do plano de trabalho, focando em suas amplitudes e contribuições para o PPGPSI.

A banca atribuirá uma nota entre zero a dez (0-10) e a nota mínima para aprovação na segunda etapa será **7,0 (sete)**.

3ª Etapa - Análise do Curriculum Lattes - (eliminatória e classificatória):

A nota atribuída ao Curriculum Lattes (Plataforma Lattes/CNPq) do candidato será calculada conforme a Tabela de Atribuição de Pontos, Anexo 2, e de acordo com os comprovantes apresentados. Não serão pontuados itens do currículo do(a) candidato(a) para os quais não foram apresentados comprovantes. Os valores da nota do currículo serão ajustados, da seguinte maneira:

- A maior pontuação receberá a nota 100;
- As demais pontuações serão ajustadas calculando-se, primeiro, a diferença entre a nota 100 e os pontos obtidos pelo candidato com a maior pontuação e, em seguida, somando-se este valor às notas obtidas pelos demais candidatos;
- Ao final do cálculo, a nota será ajustada em uma escala de 0 a 10.



A **nota final no processo seletivo** dos(as) candidatos(as) consistirá da média simples calculada a partir das notas obtidas: na análise dos projetos (Etapa 1), análise da entrevista (Etapa 2) e análise do currículo (Etapa 3). A média final mínima deverá ser igual ou maior do que 7,0 (sete) para a classificação do(a) candidato(a)

DO CRONOGRAMA

Inscrições	01/03 a 06/03/2024
Homologação das inscrições	08/03/2024
Resultado da primeira etapa (Análise dos projetos)	15/03/2024
Interposição de recurso ao resultado da primeira etapa	15/03 e 16/03/2024
Homologação dos candidatos aprovados na Primeira Etapa / Divulgação das datas das entrevistas (site do PPGPSI)	19/03/2024
Envio pelos(as) candidatos(as) aprovados dos comprovantes do currículo <i>lattes</i> para o PPGPSI (ppgpsi@ufsj.edu.br)	19/03 e 20/03/2024
Realização de entrevistas remotas	21/03 a 27/03/2024
Resultado das notas da segunda e terceira etapas	28/03/2024
Interposição de recurso ao resultado da segunda e terceira etapas	28/03 a 30/03/2024
Divulgação do resultado final	05/04/2024

Nota: Os recursos deverão ser encaminhados ao e- mail do Programa(ppgpsi@ufsj.edu.br), exclusivamente. Os resultados de cada etapa da seleção estarão disponíveis, nas datas especificadas, exclusivamente no site do PPGPSI-UFSJ: www.ufsj.edu.br/ppgpsi.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

No resultado final do Processo de Seleção constará a lista de candidatos aprovados e classificados nesta seleção. Em casos de desistência, o próximo candidato será convocado por ordem de classificação.

Em caso de empate no resultado final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Maior nota na segunda etapa do processo seletivo (entrevista);
- Maior nota na terceira etapa do processo seletivo (análise do currículo).
- Maior idade.

O resultado deste processo seletivo não implica necessariamente a imediata implementação da Bolsa de Pós-Doutorado, uma vez que a mesma está condicionada à liberação e autorização pela CAPES. No entanto, o bolsista deverá ter disponibilidade para assumir a bolsa a partir de abril de



2024.

Os casos omissos nesta chamada pública serão julgados pela Comissão Avaliadora ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

São João del-Rei, 07 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mônia', is positioned above a horizontal line.

Profª. Dra. Mônia Aparecida da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Anexo 1. Professores disponíveis para orientação, com suas respectivas linhas e temas de pesquisa e contatos

Docente	Linha e Temas de Pesquisa	Contato
Cássia Beatriz Batista	<u>Linha 2:</u> Vida Acadêmica. Trabalho, Saúde mental e universidade. Trabalho docente. Trajetórias universitárias. Formação. Extensão Universitária. Relação universidade-serviço-comunidade. Cotidiano e narrativas.	cassiabeatrizb@ufsj.edu.br
Fuad Kyrillos Neto	<u>Linha 1:</u> História da Psicanálise Brasileira; Clínica Psicanalítica no contexto da Reforma Psiquiátrica e Psicanálise e instituições sociais em seus enodamentos éticos e políticos.	fuadneto@ufsj.edu.br
Marcelo DallaVecchia	<u>Linha 2:</u> Educação em direitos humanos. Processo grupal e trabalhos com grupos. Psicologia histórico-cultural. Materialismo histórico e dialético. Psicologia social crítica. Métodos qualitativos de pesquisa.	mdvecchia@ufsj.edu.br
Marco Antônio Silva Alvarenga	<u>Linha 2:</u> Desenvolvimento de técnicas para avaliação psicológica e/ou neuropsicológica de adolescentes e adultos; desenvolvimento educacional, socioafetivo e saúde mental em adolescentes e adultos; intervenções fundamentadas pelas Terapias Cognitivas; Aconselhamento de carreira e desenvolvimento de projetos de vida em populações vulneráveis.	alvarenga@ufsj.edu.br
Roberto Pires Calazans Matos	<u>Linha 1:</u> Pesquisas voltadas para o impacto do neoliberalismo sobre o processo de subjetivação contemporâneo, principalmente em relação às famílias e escolas brasileiras. Pesquisas voltadas para a clínica psicanalítica lacaniana com familiares de autistas e docentes que trabalham com autistas.	calazans@ufsj.edu.br

Anexo 2. Tabela de atribuição de pontos em relação aos comprovantes apresentados da trajetória acadêmica (análise do *curriculum vitae lattes*)

Produção Bibliográfica / técnica	Valor por item
1. Artigo – publicado / aceito (Qualis 2017-2020, área de Psicologia)	
1.1 Artigo em periódico A1	10,0
1.2. Artigo em periódico A2	8,5
1.3. Artigo em periódico A3	7,0
1.4. Artigo em periódico A4	6,0
1.5. Artigo em periódico B1	4,5
2. Livros e capítulos com ISBN – publicado / aceito	
2.1. Livro autoral (com conselho editorial)	10,0
2.2. Livro autoral (sem conselho editorial)	8,5
2.3. Organização de Livro (com conselho editorial)	7,5
2.4. Organização de Livro (sem conselho editorial)	5,5
2.5. Capítulo de livro (com conselho editorial)	7,0
2.6. Capítulo de livro (sem conselho editorial)	5,0
3. Organização e Produção em eventos científicos	
3.1. Organização de eventos científicos de abrangência internacional	3,0
3.2. Organização de eventos científicos de abrangência nacional	2,0
3.3. Texto completo publicado em Anais (evento nacional ou internacional)	2,0
4. Produto técnico e tecnológico	Valor por item
4.1. Qualquer um dos descritos a seguir, conforme descrição da CAPES ¹ : a) Base de dados técnico-científica; b) Desenvolvimento de material didático e instrucional; c) Desenvolvimento de produto/processo patenteável (patente); d) Desenvolvimento de Tecnologia social, e) Manual de operação técnica; f) Produto ou Processo/Tecnologia não patenteável; g) Processos de gestão, h) Produção de acervos; i) Programa de computador; J) Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica.	3,0
5. Experiência Docente	Valor por item
5.1. Ensino em cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Psicologia e áreas afins (Mestrado e doutorado acadêmico ou profissional)	2,5 pontos por disciplina /semestre

¹https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/37_PSIC_class_prod_tecn_jan2017.pdf

5.2. Ensino em cursos de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em Psicologia e áreas afins (Especialização)	1,5 pontos por disciplina /semestre
5.3. Ensino em cursos de Graduação em Psicologia e áreas afins	1,0 ponto por disciplina /semestre
6. Orientações	Valor por item
6.1. Orientação de doutorado	5,0
6.2. Coorientação de doutorado	4,0
6.3. Orientação de mestrado	4,0
6.4. Coorientação de mestrado	3,5
6.5. Orientação de iniciação científica ou projeto de pesquisa na graduação	3,0
6.6. Coorientação de iniciação científica ou projeto de pesquisa na graduação	2,0
7. Participação em pesquisa / bancas	Valor por item
7.1. Coordenação de projeto de pesquisa aprovado e financiado	3,0
7.2. Participação como integrante de projeto de pesquisa aprovado e financiado	1,5
7.3. Participação de banca de conclusão de doutorado ou mestrado	2,0
7.4. Participação de banca de qualificação de doutorado ou mestrado	1,5
7.5. Participação de banca de defesa de monografia ou conclusão de curso	1,0